



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966

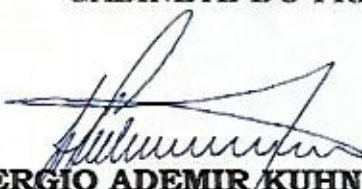


PORTARIA Nº 066/2018

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA
SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 2º PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para Servidor Municipal Concurado, **ODIVAR PAULO FLACH**, com cargo de Odontólogo, matrícula 579-7, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, referente ao período de 11/03/2008 a 11/03/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 06 Março de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 06.03.2018.


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento.

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO

de 06/03/18 a

12/03/18



Servidor